

PORTARIA N. 009/2023

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar a realização de matrícula fora do prazo para o curso Técnico em **Radiologia, Módulo I**, período, noturno turma de **Março/2023**.

RESOLVE:

Art. 1 - O(a) candidato(a) deve realizar a matrícula fora do prazo via site no período de **14 a 23/03/2023**, sendo o vencimento do boleto da 1ª parcela até o dia **24/03/2023**.

Parágrafo primeiro: O candidato que realizou a inscrição no site e não anexou os documentos, deverá realizar o upload de documentos até o dia **23/03/2023** e, após análise dos documentos, acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **24/03/2023**.

Parágrafo segundo: O candidato que já realizou o upload de documentos, deverá acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **24/03/2023**.

Parágrafo terceiro: Boletos com identificação de pagamento fora da data de vencimento indicada não serão processados, e a confirmação da matrícula não será considerada.

Parágrafo quarto: A matrícula estará regularizada no sistema em até **02 dias úteis** após o pagamento do boleto referente a 1ª parcela do módulo.

Parágrafo quinto: O processo de matrícula fora do prazo poderá ser realizado dentro do período informado enquanto houver vagas.
aluno(a) que acessar o portal do aluno, realizar o aceite do contrato e solicitar o boleto

São Paulo, 10 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor